



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 155, DE 23 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias regulares a servidora Lucia
Aparecida Bueno da Silva.**

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 4/10/2021 à 4/10/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Lucia Aparecida Bueno da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de contínua/merendeira, a serem usufruídas no período de **3/4/2023 à 2/5/2023**.

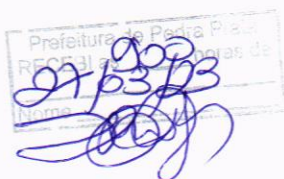
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de março de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>



PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DECLARO que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM.

N.º 201 / 23, data 27 / 03 / 23.

Para conhecimento Público.

Pedra Preta - MT, 27 / 03, de 20 23.